

PARECER Nº037/2024

PROCESSO Nº120423-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – PE – SRP- PMSF- INFRAESTRUTURA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER-CONTRATOS

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº120423-01, referente ao Pregão Eletrônico nº018/2023 tendo como assunto a futura e eventual aquisição de materiais de consumo (Equipamento de Proteção Individual – EPI) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Francisco do Pará.

Analisando o Processo Administrativo nº120423-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Termo de homologação; Aviso de homologação; Ata de formação do cadastro reserva; Convocação para assinatura da ata; Ata de registro de preço nº01-200923/018-AR-INFRAESTRUTURA; Extrato da ata; publicação; Solicitação para confecção de contrato; Despacho (Departamento de licitação) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; convocação para assinatura de contrato; Contrato nº01-200324/018-PE-PMSF-INFRAESTRUTURA; certidões; Extrato do contrato; publicações; despacho a controladoria. E as empresas vencedoras estão devidamente habilitada, existindo previsão orçamentaria para realização das despesas previstas.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 16 de abril de 2024.

MARCIANA
BARROS DA
CRUZ

Assinado de forma digital
por MARCIANA BARROS
DA CRUZ
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20687

Marciana Barros da Cruz

Coordenadora de Controle Interno

Portaria nº19/2017-GPSF

